



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 17

Caracarái-RR, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de atos de indisciplina praticados por alunos da turma 51, no prazo de 60 dias para averiguação e conclusão das apurações, segue abaixo, os servidores integrantes da comissão.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA			
ORD.	NOME	CARGO	SIAPE
1	HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	TAE	2108484
2	THAYANE GONÇALVES BEZERRA	TAE	2108472
3	VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	EBTT	2177222
4	NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	TAE	2108582
5	ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS	TAE	2108638
6	ADMILSON ALVES DOS SANTOS	EBTT	1876032

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de janeiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012